



DECISÃO CRO-AP 001/2018

**APROVAÇÃO DO BALANCETE DO 4º
TRIMESTRE DO CRO-AP EXERCÍCIO 2017**

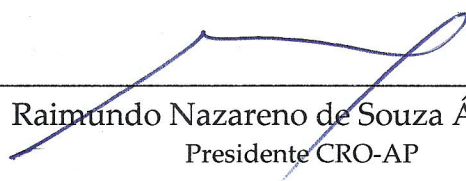
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de sua atribuições regimentais, "AD REFERENDUM" do plenário:

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Processo CRO-AP-SEF nº 30/2018 que trata do BALANCETE DO 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ;

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor nesta data independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 01 de março de 2018.



Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente CRO-AP